



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.937

De 12 de março de 2019

PROJETO DE LEI Nº 025/19-L

De 12 de fevereiro de 2019

AUTÓGRAFO Nº 4.941 de 28/02/2019

(De autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias
– PSDB)

**Dá a denominação de Neveton de Lima a via pública
localizada no Distrito de São João Novo.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Neveton de Lima a via pública
com início no final da Rua Miguel Hernandez, lado direito, distante 66,5m da esquina
com a Rua João Matheus de Barros e término no final da Rua Cassanha e conta com
60m de extensão e 9,5m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/03/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 12 de março de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 5ª Sessão Ordinária de 28/02/2019**

/mgsm.-

